



EDITAL Nº 367/2026-PROECE/UFMS

Oferta de vagas para Modalidades Esportivas (treinamento e lazer) na Cidade Universitária por meio do Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, em parceria com a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC), tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, no o Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte, aprovado pela Resolução nº 431/2025-Coex/UFMS, de 25 de fevereiro de 2025, o Acordo de Cooperação nº 64/2025-UFMS (Processo SEI nº 23104.017219/2025-41), torna pública a seleção para o preenchimento de vagas de modalidades esportivas oferecidas nos espaços esportivos da Cidade Universitária, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO OBJETO

1.1. Oferecer, gratuitamente, vagas para modalidades esportivas, nos espaços esportivos da Cidade Universitária por meio do Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte - Pulse, no período de agosto a novembro de 2026, buscando atender a comunidade universitária e o público externo, este último composto por filhos e dependentes de servidores, de colaboradores terceirizados e de estudantes.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do processo seguirão o quadro abaixo:

ETAPA	DATA LIMITE
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS	06/07/2026
Período das inscrições por meio de formulário on-line disponível no site da Proece	27/07 até 31/07/2026
Divulgação e homologação do resultado preliminar no portal e no Boletim Oficial da UFMS	04/08/2026
Prazo para Recurso Administrativo ao Resultado preliminar	05/08/2026
Divulgação e homologação do resultado final no portal e no Boletim Oficial da UFMS	07/08/2026
Apresentação dos documentos necessários dos inscritos classificados	10 a 14/08/2026
Início das aulas	17/08/2026

3. DAS VAGAS

3.1. O presente Edital visa a seleção e ao preenchimento de 485 vagas para ingresso nas modalidades esportivas, que fazem parte do PULSE, disponibilizadas neste edital.

3.2. A aprovação e a convocação neste processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à vaga, não gerando vínculo empregatício com a Administração Pública, tampouco a concessão de bolsas ou auxílios financeiros de qualquer natureza.

3.3. A ocupação das vagas ofertadas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e ao quantitativo de vagas estabelecido, podendo formar cadastro reserva (lista de espera) para convocações futuras, caso haja vacância ou desistência.

3.4. O atendimento das aulas será distribuído conforme as modalidades e turmas no Anexo.

3.5. O horário de atendimento poderá sofrer alteração mediante a disponibilidade dos professores contratados pelo PRODESC nas modalidades de natação/ginástica.

3.5.1. Caberá ao professor responsável informar os alunos matriculados e remanejar o horário em acordo consensual.

3.5.2. Não havendo professor disponível, a Proece poderá suspender as aulas ou remanejar para um profissional disponível.

3.6. As atividades poderão ser suspensas mediante a condição climática e/ou situações que impeçam o uso dos espaços esportivos, buscando preservar a saúde dos participantes.

4. DA SUBMISSÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão concorrer ao processo seletivo:

- I - Estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial, EaD e de pós-graduação stricto sensu da UFMS, na Cidade Universitária;
- II - Servidores docentes e técnico-administrativos ativos da Cidade Universitária;
- III - Trabalhadores terceirizados com vínculo formal de prestação de serviços junto à Cidade Universitária; e
- IV - Filhos e dependentes legais de servidores docentes e técnico-administrativos da UFMS - Cidade Universitária, observados os critérios estabelecidos neste edital.

4.2. São requisitos para participação no processo seletivo:

- I - Aos estudantes, estarem regularmente matriculados;
- II - Não estar cumprindo sanção disciplinar no momento da solicitação, tanto o estudante como o servidor;
- III - Não ter qualquer pendência administrativa com a UFMS;
- IV - Ter disponibilidade para cumprir o horário de aula da turma selecionada;
- V - Ser supervisionado e prestar contas ao professor da turma e à equipe de esporte da UFMS a qualquer tempo;
- VI - Participar de eventos esportivos organizados pela UFMS; e
- VII - Para as modalidades natação e paranatação, estar apto a vivenciar o ambiente líquido de maneira eficiente.

4.3. Para as modalidades natação e paranatação, enviar o atestado de inspeção de pele, datado a partir da data de divulgação do presente Edital, para o e-mail sepel.proece@ufms.br, após a publicação da lista de inscritos.

4.4. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido no item 2 do presente Edital.

4.5. A Proece não se responsabilizará por inscrições não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. As submissões de inscrições ocorrerão exclusivamente via internet, por meio do formulário online disponível em <https://proece.ufms.br/>, com estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma.

4.7. O preenchimento correto e completo do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.

4.8. Não serão aceitas submissões enviadas por e-mail, correspondência física ou fora dos sistemas oficiais, tampouco após o prazo definido no cronograma.

4.9. As propostas submetidas neste edital estão vinculadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS - da ONU e à ODS 18 do Brasil, acordados pela ONU em 25 de novembro de 2015.

4.10. A informação falsa fornecida acarretará no cancelamento da submissão ou concessão da vaga, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

5. RESULTADO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. O Resultado será divulgado em edital específico no portal da Proece (<https://proece.ufms.br/>).

5.2. Os eventuais recursos ao Resultado Preliminar deverão ser encaminhados sepel.proece@ufms.br, conforme item 2 deste Edital.

5.3. Não serão consideradas, no processo de análise dos recursos ao Resultado Preliminar, informações adicionais que não tenham sido inseridas na proposta originalmente submetida.

5.4. O resultado final com as propostas aprovadas será divulgado no portal da Proece e publicado no Boletim Oficial da UFMS.

6. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

6.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

6.4. O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte pelo e-mail gab.proece@ufms.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação deste edital.

7. DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Resoluções, Instruções Normativas ou Editais complementares que vierem a ser publicados pela Proece.

7.2. A Proece reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observados os princípios e normas legais vigentes.

7.3. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail sepel.proece@ufms.br.

ANEXO - VAGAS DISPONÍVEIS DO PULSE PARA 2026.2 - CIDADE UNIVERSITÁRIA (CAMPO GRANDE/MS)

Edital nº 367/2026-Proece/UFMS

Modalidade - Professor	Dias	Horários	Vagas	Faixa Etária e/ou Turma
Taekwondo - Kaiky	Terça e quinta	17:00 às 17:45	12	A partir de 15 anos
Taekwondo - Kaiky	Terça e quinta	17:45 às 18:30	12	
Ginástica Artística - Sarita/Raphael	Segunda, quarta e sexta	14:15 às 15:45	15	15 vagas destinadas para comunidade interna da UFMS que serão distribuídas nas 5 turmas de ginástica artística do projeto. De 09 a 17 anos.
Ginástica Artística - Sarita/Raphael	Segunda, quarta e sexta	16:15 às 17:45		
Ginástica Artística - Sarita/Raphael	Terça e quinta	18:00 às 20:00		
	Sábado	09:30 às 11:30		
Ginástica Artística - Sarita/Raphael	Segunda, quarta e sexta	18:15 às 19:45		
Ginástica Artística - Sarita/Raphael	Sábado	08:00 às 09:30		
Jiu-Jitsu Feminino - Oséias	Segunda, quarta e sexta	16:00 às 17:00	10	Iniciante a partir de 18 anos
Jiu-Jitsu Masculino - Oséias	Segunda, quarta e sexta	18:30 às 19:30	10	
Handebol Seleção Masculina - Menezes	Terça e quinta	20:00 às 22:00	14	Apenas alunos que participam do Time UFMS
Handebol Seleção Feminina - Menezes	Terça e quinta	20:00 às 22:00	14	Apenas alunos que participam do Time UFMS
Futsal Seleção Masculina - Renato	Terça e quinta	20:00 às 22:00	14	Apenas alunos que participam do Time UFMS
Paraciclismo - Angélica	Segunda e sexta	15:00 às 17:00	30	7 a 16 anos
	Sábado	08:30 às 11:00		
Ciclismo - Angélica	Segunda e sexta	15:00 às 17:00	30	7 a 16 anos
	Sábado	08:30 às 11:00		
Ciclismo (Treinamento) - Angélica	Segunda, quarta e sexta	17:00 às 19:00	5	7 a 16 anos
Badminton	Quinta	14:30 às 15:30	15	Iniciante
Badminton	Quinta	15:40 às 16:40	15	Intermediário
Badminton	Quinta	18:00 às 19:00	10	Iniciante
Badminton	Quinta	19:00 às 20:00	10	Intermediário
Power Lifting - Barbosa	Segunda	17:30: às 19:00	5	A partir de 14 anos
Power Lifting - Barbosa	Quarta	17:30: às 19:00	5	A partir de 14 anos
Power Lifting - Barbosa	Sexta	17:30: às 19:00	5	A partir de 14 anos
Tênis - Donovance	Terça e quinta	08:00 às 09:00	5	Iniciante a partir de 18 anos
Tênis - Donovance	Terça e quinta	18:00 às 19:00	5	
Capoeira Angola - "Mestre Pequeno" José Leandro Leite	Terça e quinta	18:30 às 20h	40	A partir de 16 anos
Natação - Bruna	Terça	13:50 as 14:40	10	Adulto
Natação - Bruna	Terça	14:40 as 15:30	10	Crianças de 10 a 12 anos
Natação - Bruna	Quinta	13:50 às 14:40	10	Adulto
Natação - Bruna	Quinta	14:40 às 15:30	10	Crianças de 10 a 12 anos
Natação - Bruna	Sábado	08:00 às 08:50	10	Adulto
Natação - Katiuscia	Sábado	08:00 às 08:50	5	Adulto
Natação - Katiuscia	Sábado	8:50 às 09:40	5	Adulto
Natação - Katiuscia	Sábado	09:40 às 10:30	5	Adulto
Natação - Daniel	Quarta	13:00 às 13:50	10	Adulto

Modalidade - Professor	Dias	Horários	Vagas	Faixa Etária e/ou Turma
Natação - Daniel	Quinta	14:00 às 14:50	10	Adulto
Natação - Daniel	Quinta	13:00 às 13:50	10	Adulto
Natação - Daniel	Sexta	13:00 às 13:50	10	Adulto
Paranatação - Maristela	Terça	14:30 às 15:20	2	Iniciantes
Paranatação - Maristela	Terça	15:20 às 16:10	2	Intermediário
Paranatação - Maristela	Quinta	14:30 às 15:20	2	Iniciantes
Paranatação - Maristela	Quinta	14:30 às 15:20	2	Intermediário
Paranatação - Maristela	Sábado	09:00 às 10:00	2	Iniciantes
Futevôlei	Segunda	16:30 às 17:45	10	A partir de 12 anos
Futevôlei	Segunda	18:00 às 19:30	10	Adulto
Futevôlei	Segunda	19:45 às 21:15	10	Adulto
Futevôlei	Quinta	16:30 às 17:45	10	Adulto
Futevôlei	Quinta	18:00 às 19:30	10	Adulto

Campo Grande, 3 de julho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BAMBRILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6509068** e o código CRC **7CB63C4C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012507/2024-29

SEI nº 6509068

